



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 435/2025

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Considerando o processo administrativo nº 11987/2025 de 15/05/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias prêmio conforme os termos do caput, do Artigo 72 da Lei Municipal nº. 237/92, de 02/09/92, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme abaixo:

Servidora: **LEILANE MARIA VASCONCELOS RIBEIRO VIVAS DE SOUZA**

Cargo: Professor A

Matrícula: 059951-01

Período Aquisitivo 1º Decênio: 12/01/2004 a 12/01/2014.

Período suspenso pelo COVID: 28/05/2020 a 31/12/2021.

Período Aquisitivo 2º Decênio: 12/01/2014 a 15/08/2025.

Período de Gozo: 06 meses (15/08/2025 a 15/02/2026).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal